

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 013/2022

Dispensa nº: 009/2022

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparéncia, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 013/2022, Dispensa nº 009/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparéncia, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 013/2022

Dispensa nº: 009/2022

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 013/2022
Dispensa nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/2022, referente a dispensa de licitação nº 009/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 14 de janeiro de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 013/2022
Dispensa nº: 009/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: THAMILLIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60, empresa sediada na Rua Castelo Branco, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados e manutenção da LC 131/09 do Portal de Transparência, no site www.cordeiros.ba.gov.br, transferência de arquivos da base contábil para a plataforma do Portal Municipal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 013/2022; Ato de Homologação: 013/2022; Cordeiros - BA, 14 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal